



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano IX - Edição 733 - Cidade Taboão da Serra, 30 de Junho de 2017 - Prefeito Fernando Fernandes Filho

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

733

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Daniel Borges

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 438
Pq. Assunção - 06756 - 910

Telefone: (11) 4788-5345
www.taboaoadaserra.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

Impressão: Diário do Litoral

imprensa@taboaoadaserra.sp.gov.br

Considerando a homologação judicial proferida nos autos do Processo nº 1001348-33.2015.8.26.0609, em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra;

Considerando que, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, particularmente, em seu artigo 9º, §2º, prevê mecanismos contratuais próprios para revisão tarifária; Considerando que, desde o ano de 2012, não houve reajuste tarifário, sendo necessária a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do sistema.

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

DECRETO Nº 125 DE 26 JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DOS VALORES TARI-FÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O valor da tarifa referente a passagem unitária para o Sistema Municipal de Transportes Coletivos, nas suas modalidades regular e complementar, fica reajustado a partir das 0h (zero hora) do dia 02 de julho de 2017, passando ao valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

Artigo 2º - A tarifa de que trata o artigo anterior poderá ser cobrada diretamente no interior do veículo, ou ainda, por qualquer outro dispositivo ou meio hábil de compensação monetária autorizada pela Municipalidade.

Artigo 3º. As concessionárias do Sistema Municipal de Transportes Coletivos ficam obrigadas a afixarem nos veículos, em locais visíveis ao usuário, comunicado contendo o valor da nova tarifa.

Artigo 4º - Permanecem garantidas as gratuidades e os descontos tarifários estabelecidos em lei.

Prefeitura de Taboão da Serra, 26 de junho de 2017.
FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

Portaria SEDUC Nº 01 /2017

João Medeiros de Sá filho, respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014. RESOL-VE:

Art.1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Educação, ciência e Tecnologia mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

I - Comissão de Monitoramento e Avaliação
Membros:
Maria Cecília Novello, registro funcional nº 42373;
Rafael Lopes Gaspar, registro funcional nº 40935;
Tânia Beatriz de Sousa, registro funcional nº 30944.

Art. 2º- Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento, apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto de parceria;

§2º O monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - A Comissão deverá ser composta por, pelo menos 01(um) servidor ocupante do cargo efetivo do quadro de Pessoal da Prefeitura de Taboão da Serra, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º- Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único; Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 20 de junho de 2017. João Medeiros de Sá Filho - Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº. 806/2017

JOSÉ ANTÔNIO COELHO DE MELO, DIRETOR-DEPTRANS/DETRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o artigo 45, inciso II, da LC nº 224/2010, DECIDE aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, de 04/07/2017 à 06/07/2017, a funcionária Sra. FERNANDA EUGÊNIA DA SILVA, funcional 44.666, cargo Assistente Administrativa, por faltar INJUSTIFICADAMENTE ao serviço público, violando o artigo 17, inciso III da LC 224/2010, consoante o apurado no Processo Hierárquico nº 12.453/2017.

Por determinação do artigo nº 160, da LC nº 224/2010, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Prefeitura de Taboão da Serra, 28 de junho de 2017.
JOSÉ ANTÔNIO COELHO DE MELO - DIRETOR-DEPTRANS/DETRAN

PORTARIA Nº. 736/2017

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decide INSTAURAR Processo de Sindicância nº 16.263/2017, para apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe, nomeando-se como componentes da Comissão de Sindicância, LOURDES DE FÁTIMA SOUZA SANTOS (SMS), MARIA APARECIDA RODRIGUES (SMS), ROBERTO XAVIER (SMS), para sob a presidência do primeiro, iniciarem os trabalhos objetivando a apuração dos fatos.
Prefeitura de Taboão da Serra, 06 de junho de 2017.
FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 800/2017

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REF.: 1289

CLAS	NOME	DOCUMENTO
4	TABATA TAMMYE LINS	383463336 - SP
5	MARINA DEL MONTE	258774393 - SP
6	ELISA YURI IKEMORI	327244720 - SP
7	JOSE GUILHERMO ALVAREZ EVANGELISTA	283945977 - SP
8	JANAINA COSTA BARRETO	42941979867 - SP
9	CARLOS EUJI ISHIHARA	65021666 - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 27 de junho de 2017. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 794/2017

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REF.: 1289

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	YURI CARVALHO LIMA	60.897.945-4 - SP
2	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVEIRA	244449703 - SP
3	MARCELO TAVARES DOS SANTOS	28634340 - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 26 de junho de 2017. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA:

N.º PROCESSO: 946/2007
RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE BELEZA ELE E ELA LTDA ME
CNPJ / CPF: 08.497.263/0001-60
ENDEREÇO: RUA ISABEL SORIA MAINARDES, 71 - JD. MARIA HELENA - TABOÃO DA SERRA/SP
CEVS: 355280914-960-000011-2-0
RESP. LEGAL: FÁBIO FERNANDES DE AMORIM VIDAL
Em 21/06/2017
Deferida a solicitação de cancelamento de Licença de Funcionamento.

N.º PROCESSO: 9456/2008
RAZÃO SOCIAL: MANOELA ALKMIN DOS SANTOS RIBEIRO
CNPJ / CPF: 051.638.786-38
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MACIEL, 380 - JD. MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
CEVS: 355280914-863-000097-1-7
RESP. LEGAL: MANOELA ALKMIN DOS SANTOS RIBEIRO

Em 21/06/2017
Deferida a solicitação de cancelamento de Licença de Funcionamento.

N.º PROCESSO: 13951/2017
RAZÃO SOCIAL: MECANO PACK EMBALAGENS S/A
CNPJ / CPF: 53.400.248/0001-06
ENDEREÇO: ESTR. SÃO FRANCISCO, 561 - JD. MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
Em 19/06/2017
Foi instaurado o processo de colheita de amostra n.º 13951/2017 devido à coleta do produto "molho vinagrete" para análise fiscal, para atendimento de denúncia. Considerando o laudo de análise 2761.1P.0/2016 de resultado insatisfatório e o laudo de análise de contraprova 2761.CP.0/2016 de resultado insatisfatório e definitivo, foi instaurado o processo administrativo n.º 13951/2017 para a lavratura de Auto de Infração, de acordo com o disposto no item 5.3.2 do Capítulo IV da Portaria Conjunta CVS-IAL 9 de 2004, onde foram tomadas as providências cabíveis.

N.º PROCESSO: 12722/2017
RAZÃO SOCIAL: LAVILLE DOIS PÃES E DOCES LTDA
CNPJ / CPF: 59.610.329/0001-17
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água
ENDEREÇO: RUA DO TESOIRO, 284- PQ. SANTOS DUMONT- TABOÃO DA SERRA/SP
Em 23/06/2017
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083/1998, adotada pelo município por meio da Lei Municipal 1225/1998, torna público o processo administrativo Sanitário.
Data da Autuação: 12/04/2017 por meio do AIF-TS 1318. Tipificação da Infração: contraria artigo 95 da Lei Estadual 10083/1998, conforme inciso XX do artigo 122 da Lei Estadual 10083/1998 adotada pelo município por meio da lei 1225/1998.
Defesa: indeferida.
Data do indeferimento da defesa: 07/06/2017.
Data da decisão da penalidade 07/06/2017.
Penalidade imposta: Advertência por meio do AIP-TS 1014.
Data da lavratura AIP: 08/06/2017.
Decisão final: não apresentado recurso à autoridade sanitária. Fica mantida a penalidade aplicada.

N.º PROCESSO: 13951/2017
RAZÃO SOCIAL: MECANO PACK EMBALAGENS S/A
CNPJ / CPF: 53.400.248/0001-06
ENDEREÇO: ESTR. SÃO FRANCISCO, 561- JD. MARIA ROSA- TABOÃO DA SERRA/SP
Em 23/06/2017
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 03/05/2017.
Data da Autuação: 02/05/2017.
Data da Decisão: 31/05/2017.
Tipificação da Infração: contraria o disposto na RDC 276/2005 e no inciso XI do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98 adotada pelo município pela Lei Municipal 1225/98.
Decisão final: Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de multa no valor de 100 UFMs.
Penalidade Imposta: Multa.

N.º PROCESSO: 27301/2016
RAZÃO SOCIAL: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A
CNPJ: 61.190.096/0001-92
Conclusão do processo através da TRM-TS 0687 de inutilização.

N.º PROCESSO: 9136/2017
RAZÃO SOCIAL: SPDM – HOSPITAL GERAL PIRAJUSSARA
CNPJ: 46.374.500/0134-15
Conclusão do processo através da TRM-TS 0769 de inutilização.

N.º PROCESSO: 32870/2016
RAZÃO SOCIAL: BAYER S/A
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Conclusão do processo através da TRM-TS 0667 de inutilização.
N.º PROCESSO: 32867/2016
RAZÃO SOCIAL: BAYER S/A
CNPJ: 18.459.628/0001-15

Conclusão do processo através da TRM-TS 0669 de inutilização.

N.º PROCESSO: 32868/2016
RAZÃO SOCIAL: BAYER S/A
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Conclusão do processo através da TRM-TS 0672 de inutilização.

N.º PROCESSO: 32865/2016
RAZÃO SOCIAL: BAYER S/A
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Conclusão do processo através da TRM-TS 0671 de inutilização.

N.º PROCESSO: 32866/2016
RAZÃO SOCIAL: BAYER S/A
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Conclusão do processo através da TRM-TS 0670 de inutilização.

N.º PROCESSO: 32869/2016
RAZÃO SOCIAL: BAYER S/A
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Conclusão do processo através da TRM-TS 0668 de inutilização.

N.º PROCESSO: 15610/2017
RAZÃO SOCIAL: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 56.990.534/0001-67
Conclusão do processo através da TRM-TS 0773 de inutilização.

N.º PROCESSO: 10812/2017
RAZÃO SOCIAL: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Conclusão do processo através da TRM-TS 0770 de inutilização.

N.º PROCESSO: 31234/2016
RAZÃO SOCIAL: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A
CNPJ: 61.190.096/0001-92
Conclusão do processo através da TRM-TS 0691 de inutilização.

N.º PROCESSO: 9880/2017
RAZÃO SOCIAL: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A
CNPJ: 61.190.096/0001-92
Conclusão do processo através da TRM-TS 0771 de inutilização.

N.º PROCESSO: 27312/2016
RAZÃO SOCIAL: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A
CNPJ: 61.190.096/0008-69
Conclusão do processo através da TRM-TS 0694 de inutilização.

N.º PROCESSO: 27303/2016
RAZÃO SOCIAL: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A
CNPJ: 61.190.096/0001-92
Conclusão do processo através da TRM-TS 0661 de inutilização.

N.º PROCESSO: 28875/2016
RAZÃO SOCIAL: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A
CNPJ: 61.190.096/0001-92
Conclusão do processo através da TRM-TS 0688 de inutilização.

N.º PROCESSO: 27306/2016
RAZÃO SOCIAL: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A
CNPJ: 61.190.096/0001-92
Conclusão do processo através da TRM-TS 0665 de inutilização.

N.º PROCESSO: 27310/2016
RAZÃO SOCIAL: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A
CNPJ: 61.190.096/0001-92
Conclusão do processo através da TRM-TS 0685 de inutilização.

N.º PROCESSO: 29780/2012
RAZÃO SOCIAL: MECANO PACK EMBALAGENS S.A.
CNPJ / CPF: 53.400.248/0001-06
ENDEREÇO: ESTR. SÃO FRANCISCO, 555/561 – JD.

MARIA ROSA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MÁRIO LEOPOLD CHEUICHE APPEL
RESP. TÉCNICO: LUÍS FERNANDO MEIRELLES CARVALHO
CONSELHO PROF.: CREA N.º INSCR: 0600414938 UF : (SP)
Em 23/06/2017
Cancelamento da solicitação de Laudo Técnico de Avaliação por substituição de processo.

N.º PROCESSO: 1430/2003
RAZÃO SOCIAL: JETRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME
CNPJ / CPF: 04.329.591/0001-04
ENDEREÇO: AV. FELÍCIO BARUTTI, 238 – JD. MYRNA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: JETRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Em 23/06/2017
Cancelamento da Licença de Funcionamento.

Autuado: ROBERTA CRISTINA DA SILVA CAMPOS
CNPJ: 24.011.079/0001-14
Endereço: RUA SALVADOR BRANCO DE ANDRADE, 267
N.º do processo: 2259/2017
Situação: Arquivado.

N.º PROCESSO: 23724/2014
RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA SORRISO PARA VOCÊ
CNPJ / CPF: 20.025.741/0001-34
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MACIEL, 120 - JD. MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: GUSTAVO GERALDINO SILVA
RESP. TÉCNICO: THAÍS ROCHA SALLES
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 106.673 UF : (SP)
Em 23/06/2017
Indeferida a solicitação de Licença de Funcionamento.

N.º PROCESSO: 26289/2015
RAZÃO SOCIAL: SONHO PERFEITO BAR E RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ / CPF: 20.729.051/0001-66
ENDEREÇO: RUA LUIZ CARMINE ARCIERI, 11- JD. SANTA CRUZ- TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MARCELINO DE SOUZA COELHO
Em 27/06/2017
Indeferida a solicitação de Licença de Funcionamento.

N.º PROCESSO: 20095/2003
RAZÃO SOCIAL: SORVETERIA BR LTDA ME
CNPJ / CPF: 05.117.793/0001-47
ENDEREÇO: ROD. RÉGIS BITTENCOURT, S/N.º - KM 271,5 – LOJA 16 – CIDADE INTERCAP – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MARIA IVANI BORGES COELHO SILVEIRA - Em 23/06/2017
Cancelamento da Licença de Funcionamento.

N.º PROCESSO: 1962/2001 DATA DE VALIDADE: 21/06/2018
RAZÃO SOCIAL: CINPAL CIA. IND. PEÇAS P/ AUTOMÓVEIS
CNPJ / CPF: 49.656.192/0001-88
ENDEREÇO: AV. PAULO AYRES, 240 – PQ. PINHEIROS – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: JOSÉ MILESKI DA CRUZ
RESP. TÉCNICO: MARCELO KAZUO HIGASHI
CONSELHO PROF.: CRM N.º INSCR: 133856 UF : (SP) - Em 21/06/2017
Deferidas as solicitações de baixa de responsabilidade técnica de José Luis Prado – CRM 23285 através de APM 223/2017, assunção de responsabilidade técnica através da APM 224/2017 e renovação de Licença de Funcionamento através da APM 011/2016.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 25719/2014
RAZÃO SOCIAL: O REI DAS CARNES LTDA - ME
CNPJ / CPF: 13.010.093/0002-68
ENDEREÇO: ESTR. TEN. JOSÉ MARIA DA CUNHA, 1271 - SALÃO 06 - JD. TRIANON – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MARIA APARECIDA DE SOUSA FERREIRA
Em 23/06/2017
Deferida a solicitação de Licença de Funcionamento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 18641/2016
RAZÃO SOCIAL: TRANSSOLUTION TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ / CPF: 13.761.715/0001-09
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PESTANA, 115 – JD. MARIA ROSA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: LUCAS LOKKUS NIGRO
RESP. TÉCNICO: DANIELE LOPES DE OLIVEIRA
CONSELHO PROF.: CRQ N.º INSCR: 04164780 UF : (SP)
Em 23/06/2017
Deferidas as solicitações de baixa de responsabilidade técnica de Amanda Serafim – CRB 106166/01D através de APM 052/2017e assunção de responsabilidade técnica através da APM 113/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 35436/2015
RAZÃO SOCIAL: RESIDENCIAL BOSQUE DO TABOÃO – COND. LARANJEIRA
CNPJ / CPF: 13.583.476/0001-44
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MACIEL NETO, 215 - JD. MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: TADEU RAIMUNDO PEREIRA
RESP. TÉCNICO: JOÃO APARECIDO PILON
CONSELHO PROF.: CREA N.º INSCR: 600.593.869 UF : (SP)
Em 23/06/2017
Deferidas as solicitações de baixa de responsabilidade técnica de Bruna Oliveira Neto – CREA 5069629025 através de APM 059/2017, alteração de responsabilidade legal através da APM 152/2017 e assunção de responsabilidade técnica através da APM 153/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 1599/2017
RAZÃO SOCIAL: LANATNAP POSTO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 64.056.070/0001-44
ENDEREÇO: RUA DO TESOIRO, 464 – CENTRO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: CARLOS HENRIQUE CONTI
Em 23/06/2017
Deferida a solicitação de Licença de Funcionamento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 7056/2017
RAZÃO SOCIAL: MAICON SANTOS DA SILVA
CNPJ / CPF: 24.764.873/0001-39
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, 248 – CIDADE INTERCAP – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MAICON SANTOS DA SILVA
Em 27/06/2017
Deferida a solicitação de Licença de Funcionamento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 11711/2002 DATA DE VALIDADE: 23/06/2018
RAZÃO SOCIAL: FABIANO LEONI GOMES
CNPJ / CPF: 177.111.228-02
ENDEREÇO: AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 629 – JD. STA. TEREZINHA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: FABIANO LEONI GOMES
RESP. TÉCNICO: FABIANO LEONI GOMES
CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 67317 UF : (SP)
Em 23/06/2017
Deferidas as solicitações de Licença de Funcionamento Inicial de Equipamento de raios-x através da APM 227/2016 e renovação de Licença de Funcionamento através da APM 228/2016.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Comunicado SMS/SVS/GTVISA n.º 10/2017
Comunicamos, conforme Ofício Circular SERSA/CVS n.º 022987/2017, SIAP n.º 021548/2017-CVS, Ofício n.º 2701/2017, PEP n.º 6.768-350/05, "cassação" do exercício profissional aplicada ao médico Dr. Fulgêncio Costa Ramos - CRM/SP 29.667, publicada no DOE em

06/06/2017.

N.º PROCESSO: 22554/2016 DATA DE VALIDADE: 30/06/2018

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDICA SAÚDE BRASIL LTDA - EPP
 CNPJ / CPF: 24.436.278/0001-74
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA SALAZAR, 775 – JD. SÃO SALVADOR – TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: CARLOS ALBERTO ARANHA
 RESP. TÉCNICO: CARLOS ALBERTO ARANHA
 CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 34863 UF : (SP)
 RESP. TÉCNICO: ANDREA DE SOUZA ARANHA
 CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 138943 UF : (SP)
 Em 30/06/2017

Deferida a solicitação de Licença de Funcionamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

CANCELAMENTO DE AIF-TS 1187
 N.º DE PROCESSO: S/N.º
 AUTUADO: ACADEMIA EXPLOSÃO FITNESS LTDA ME
 REPRESENTADO POR: Cecília Rodrigues Pereira (proprietária)
 DATA DA AUTUAÇÃO: 29/06/2017 (AIF-TS 1187)
 DATA DA DECISÃO: 29/06/2017
 CNPJ / CPF: 18.957.828/0001-06
 ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERNANDES, 119 - JD. MITUZI - TABOÃO DA SERRA/SP
 Tipificação da Infração: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença de funcionamento contrariando a legislação sanitária vigente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº E-009/2017. Processo licitatório: 13.195/2017. Objeto: “Aquisição de lápis e caneta” Sessão pública de processamento: dia 14/07/2017 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.bl.org.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.taboaoaserra.sp.gov.br e www.bl.org.br. Taboão da Serra, 29 de junho de 2017. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº E-012/2017. Processo licitatório: 15110/2017. Objeto: “Aquisição de Móveis Hospitalares”. Sessão pública de processamento: dia 13/07/2017 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.bl.org.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.taboaoaserra.sp.gov.br e www.bl.org.br. Taboão da Serra, 29 de junho de 2017. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº E-013/2017. Processo licitatório: 15115/2017. Objeto: “Aquisição de Equipamentos de Informática”. Sessão pública de processamento: dia 13/07/2017 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.bl.org.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.taboaoaserra.sp.gov.br e www.bl.org.br. Taboão da Serra, 29 de junho de 2017. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. G-039/2017. Processo licitatório: 10814/2017. Objeto: RP – “Locação de equipamentos de som, kit banda, kit iluminação, projetor de vídeo e tela e central de vídeo hd com switcher”. Sessão pública e entrega de envelopes: 14/07/2017 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.taboaoaserra.sp.gov.br. Taboão da Serra, 26 de junho de 2017. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº.G-040/2017. Processo licitatório: 15102/2017. Objeto: RP – “ Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa 5”. Sessão pública e entrega de envelopes: 19/07/2017 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição

do edital: gratuitamente, no site: www.taboaoaserra.sp.gov.br. Taboão da Serra, 28 de junho de 2017. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A. (CNPJ: 01.030.942/0001-85) OBJETO: GESTÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, NO QUE DIZ RESPEITO A: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “B” e “E”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ADEQUADOS PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. Finalidade: 1 – Celebram o presente instrumento renovando por 12 (doze) meses a vigência, iniciando-se o prazo a partir de 03/07/17 com término em 02/07/18; 2 - Para este novo período de vigência contratual, o valor mensal será de R\$ 238.125,00 e o anual de R\$ 2.857.500,00, sendo a estimativa mensal de 31.250 kg e R\$ 7,62 por quilo coletado; 3 – A Contratada ofereceu, a título de garantia deste aditivo e conforme o artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, o montante de 5 % do valor global do mesmo, que corresponde a R\$ 142.875,00 através de Carta de Fiança nº ANL-160.627.172.412, da Análysissbank – Assessoria de Negócios S/A, com vigência de 03/07/17 e término em 02/07/18. 4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não integrantes do presente instrumento. Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº P-01/14. Assinatura: 30/06/17. TAKASHI SUGUINO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A. (CNPJ: 40.263.170/0013-17). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II A – DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS, COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA. Finalidade: 1 - Fica renovada, a vigência do contrato original, em 365 dias, com início em 28/06/17 e término em 27/06/18, conforme reza a cláusula 2.1 do contrato em questão; 2 – Diante desta renovação fica aditado em R\$ 9.912.420,00, para execução deste novo período; 3 – A Contratada ofereceu, a título de garantia deste aditivo e conforme o artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, o montante de 5 % do valor global do mesmo, que corresponde a R\$ 495.621,00 através de Seguro Garantia nº 02-0775-0.328.774, da J. Malucelli Seguradora S/A, com vigência de 28/06/16 e término em 14/10/17. 4 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não integrantes do presente instrumento. Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº P-01/16. Assinatura: 27/06/17. TAKASHI SUGUINO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida à notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

Multa: 02130
 Contribuinte: Felipe Samara e Ou
 Inscrição: 263.34.35.0134
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

Multa: 02135
 Contribuinte: Portal do Sul Construções Ltda.
 Inscrição: 262.63.20.0653
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. de 2,40 m. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

Multa: 02136
 Contribuinte: Narciso Gonçalves Campos/ Outra
 Inscrição: 264.22.08.0001
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo perímetro de terreno vago, com

altura mín. de 1,80m e Max. de 2,40 m. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

Multa: 02137
 Contribuinte: Antônio Silva do Amaral/ Outros
 Inscrição: 262.44.25.0442
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

Multa: 02138
 Contribuinte: Jose Santos
 Inscrição: 263.32.89.0682
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de passeio cimentado para a rua dos Uirapurus.

Multa: 02139
 Contribuinte: Manoel Teixeira Neto
 Inscrição: 264.21.56.0366
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. de 2,40 m. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

Multa: 02141
 Contribuinte: FBL Tec. Industria Electronica Ltda
 Inscrição: 263.23.90.0654
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. de 2,40 m. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

Multa: 02142
 Contribuinte: FBL Tec. Industria Electronica Ltda
 Inscrição: 263.23.90.0662
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. de 2,40 m. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida à notificação. O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09

Notificação: 02126
 Contribuinte: Terezinha Barcelos dos Santos
 Inscrição: 263.34.56.0325
 Infração: Alteração na edificação existente em desconformidade com o Código de Obras.

Notificação: 02127
 Contribuinte: Bernardino do Canto Filho
 Inscrição: 263.34.56.0291
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

Notificação: 02128
 Contribuinte: Bernardino do Canto Filho
 Inscrição: 263.34.56.0248
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

Notificação: 02131
 Contribuinte: Geronimo Mauricio Massaraya/ Outro
 Inscrição: 263.32.85.0120
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

Notificação: 02132
 Contribuinte: Francisco Lourenco Ferreira
 Inscrição: 262.64.35.0245
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. de 2,40 m. Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

Notificação: 02133
 Contribuinte: Severiana Ramos Ferreira
 Inscrição: 262.64.12.0436

Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. de 2,40 m.

Notificação: 02134
 Contribuinte: Antonia da Costa Rodrigues
 Inscrição: 262.64.12.0445
 Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DESDOBRO-30/06/2017

Processo: 7627/2017
 Requerente: EDSON DA SILVA COSTA
 Assunto: DESDOBRO DE LOTE
 Situação: Comunique-se
 Data: 30/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO INTERNO GCM Nº 01/2017 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital do Processo Seletivo Interno 01/2017, conforme segue:

Onde lê-se
 1. LISTA GERAL DO LOCAL DA PROVA – Publicada na imprensa oficial do município nº 732/2017
 Data da prova: 02/09/2017

Leia-se
 2. LISTA GERAL DO LOCAL DA PROVA
 Data da prova: 02/07/2017

Taboão da Serra, 26 de junho de 2017. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESPAÇO DO TRABALHADOR Vagas oferecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda Horário de atendimento de seg a sext das 8h00 às 17h00 Rua Cesário Dau, 535 - Jd Maria Rosa - Taboão da Serra Vagas atualizadas em 29/06/2017 - válidas até 06/07/2017 - Sujeitas a alterações		
VAGA	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
½ Oficial de Torneiro Mecânico	Taboão da Serra	1
½ Oficial Laminador	Taboão da Serra	3
Acompanhante de Paciente (Segurança)	São Paulo	2
Ajudante de Açougue	Taboão da Serra	1
Ajudante de Cozinha	Taboão da Serra	1
Ajudante de Cozinha	Taboão da Serra	1
Ajudante Geral	Taboão da Serra	1
Ajudante Geral	Taboão da Serra	1
Ajustador Mecânico	Taboão da Serra	1
Assistente Comercial	Taboão da Serra	2
Assistente de Vendas	Taboão da Serra	2
Assistente Pedagógico	Taboão da Serra	1
Atendente de Loja	São Paulo	2
Auxiliar de Cozinha	São Paulo	1
Auxiliar de Cozinha	Taboão da Serra	1
Auxiliar de Limpeza	Taboão da Serra	1
Auxiliar de Limpeza	Taboão da Serra	7
Auxiliar de Limpeza	São Paulo	2
Auxiliar de Limpeza	São Paulo	4
Auxiliar de Limpeza / Camareira	São Paulo	2
Auxiliar de Loja	Taboão da Serra	1

Auxiliar de Padeiro	São Paulo	1
Auxiliar de Pintor (Fibra)	Taboão da Serra	3
Auxiliar de Serviços Gerais	Taboão da Serra	1
Auxiliar de Serviços Gerais	Taboão da Serra	1
Cartazista	Taboão da Serra	1
Comprador	Taboão da Serra	1
Conferente de Mercadoria (Temporário)	São Paulo	15
Controlador de Acesso - Foguista	São Paulo	8
Controlador de Pragas	Taboão da Serra	1
Costureira	São Paulo	3
Costureira	São Paulo	5
Cozinheiro	São Paulo	1
Estagiário	São Paulo	2
Estoquista de Peças Automotivas	São Paulo	1
Garçom	Taboão da Serra	2
Garçom / Garçonete	São Paulo	3
Garçom / Garçonete	São Paulo	1
Letrista	Taboão da Serra	1
Manicure / Pedicure	Taboão da Serra	1
Mecânico	Taboão da Serra	1
Operador de Empilhadeira	Taboão da Serra	1
Operador de Loja / Repositor	Taboão da Serra	10
Operador de Telemarketing – Atendimento Cobrança Ativo e Receptivo	Taboão da Serra	100
Operador de Telemarketing – Atendimento Receptivo Retenção	Taboão da Serra	100
Pintor de Fibra	Taboão da Serra	3
Pintor de Painéis Luminosos	Taboão da Serra	1
Pizzaiolo	São Paulo	1
Pizzaiolo	São Paulo	1
Pizzaiolo	São Paulo	1
Pizzaiolo (Estagiário)	São Paulo	1
Promotor de Vendas	São Paulo	5
Repositor	Taboão da Serra	10
Serralheiro	São Paulo	1
Soldador / Serralheiro	São Paulo	1
Técnica de Enfermagem	Taboão da Serra	1
Técnica de Enfermagem	São Paulo	2
Vendedor de Serviços	São Paulo	1
Vendedor Externo	São Paulo	1
Vendedor Online	São Paulo	1
Vendedora	Taboão da Serra	1
Zelador	São Paulo	1
		335

**CONSELHO TUTELAR DE
TABOÃO DA SERRA – SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1565/05**

DATA	DIA SEMANA	PLANTÃO NOTURNO
01/07/2016	SÁBADO	PAULO
02/07/2016	DOMINGO	PAULO
03/07/2016	SEGUNDA-FEIRA	VERA
04/07/2016	TERÇA-FEIRA	PAULO

05/07/2016	QUARTA-FEIRA	IZABEL
06/07/2016	QUINTA-FEIRA	CLEIDE
07/07/2016	SEXTA-FEIRA	FLAVIA
08/07/2016	SÁBADO	IZABEL
09/07/2016	DOMINGO	IZABEL
10/07/2016	SEGUNDA-FEIRA	VERA
11/07/2016	TERÇA-FEIRA	PAULO
12/07/2016	QUARTA-FEIRA	IZABEL
13/07/2016	QUINTA-FEIRA	CLEIDE
14/07/2016	SEXTA-FEIRA	FLAVIA
15/07/2016	SÁBADO	CLEIDE
16/07/2016	DOMINGO	CLEIDE
17/07/2016	SEGUNDA-FEIRA	VERA
18/07/2016	TERÇA-FEIRA	PAULO
19/07/2016	QUARTA-FEIRA	IZABEL
20/07/2016	QUINTA-FEIRA	CLEIDE
21/07/2016	SEXTA-FEIRA	FLAVIA
22/07/2016	SÁBADO	FLAVIA
23/07/2016	DOMINGO	FLAVIA
24/07/2016	SEGUNDA-FEIRA	VERA
25/07/2016	TERÇA-FEIRA	PAULO
26/07/2016	QUARTA-FEIRA	IZABEL
27/07/2016	QUINTA-FEIRA	CLEIDE
28/07/2016	SEXTA-FEIRA	FLAVIA
29/07/2016	SÁBADO	VERA
30/07/2016	DOMINGO	VERA
31/07/2016	SEGUNDA-FEIRA	VERA

**PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA -
Estado de São Paulo -
Convocação**

Eu, Fernando Fernandes Filho, presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceria Público Privada (CGPPP) instituído pela Lei Complementar nº 152 de 13/12/2007, venho, através deste, CONVOCAR os membros deste Conselho para a 1ª reunião, do CGPPP, a ser realizada no dia cinco de julho de dois mil e dezesseis às 15:00 horas no Gabinete do Prefeito.

Membros do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceria Público Privadas:

- Secretário Municipal de Administração (Sr. Takashi Suguino)
- Secretário Municipal de Fazenda (Sr. Adelfo Bührer Junior)
- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (Sr. Joel Ney De Sanctis)
- Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos (Sr. Rogério Balzano)

O tema a ser debatido será a possibilidade de implantação de Parceria Público Privada para a área de iluminação Pública no Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 30 de junho de 2017. FERNANDO FERNANDES FILHO - Presidente do CGPPP

**RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE
PROCESSOS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
30/06/2017**

Processo: 39754/2013
Requerente: GILENO DIAS CARDOSO E/OU
Assunto: Prog.Reg. LC 291/2012
Situação: Comunique-se
Data: 28/06/2017

Processo: 38388/2016
Requerente: DAVID R.M. FILHO E/OU
Assunto: Prog.Reg. LC 323/2014 e 333/2015

Situação: Comunique-se
Data: 28/06/2017

Processo: 38639/2016
Requerente: CONG.CR.BR.TABOÃO DA SERRA
Assunto: Prog.Reg. LC 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 28/06/2017

Processo: 16606/2017
Requerente: VALTER R. MACEDO E/OU
Assunto: ALVARÁ DE EDIFICAÇÃO
Situação: Comunique-se
Data: 28/06/2017

Processo: 17032/2017
Requerente: LOURENÇO M. GARUTTI
Assunto: ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2017

Processo:
Requerente:
Assunto: Prog.Reg. LC 323/2014 e 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 27/06/2017

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Imesp	1155197	1.991,30
Imesp	1155700	1.696,30
Imesp	1153408	2.802,58
Imesp	1153736	2.950,08
Imesp	1154540	7.522,70
Imesp	1154958	958,78

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Porto Seguro	5534777040	2.575,46
Nison Moreira Campos Motos	NF-124	6.960,00
Previsul	74213	2.119,05
FVB Locadora de veículos e Serv.	2150/2145/2142/2090/2119/2120/2153/2154/2171/2178/2177/2091/2173	409.938,37
Constr.Eng. e Pavimentação Enpavi	11460/11751/11793	23.082,15
Nonato dos Reis Almeida	6017	5.000,00
Nivas Comercial Eireli EPP	338	75.000,00
Unyduy Comercial Locações	739	872.187,56
Loggen Produtos para Saúde Eireli – ME	030	78.190,00